

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, por ordem do Sra. AMÁLIA LOPES DE SOUSA, Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 22.05.16.02-DL, alusivo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22.05.16.02-DL para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA RENAULT MASTER 2017-2018, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CPSMCAS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade de programar as despesas nos aspectos Licitatórios que possibilitem o planejamento do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, portanto o presente viabilizaria os serviços do mesmo, cujo valor global da execução é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) A dispensa de licitação fundamenta-se na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, devidamente atualizada, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de PREMIUM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, cujo preço proposto para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA RENAULT MASTER 2017-2018, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CPSMCAS é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

1. As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: Dotação Orçamentária: 10 302 0003 2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERII
2. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3. Fonte de Recursos: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Pacajus/CE, 16 maio de 2022.



Sherida Cardoso Sales
Comissão de Licitação
Presidente - CPSRCAS